



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 07/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Josué Baltazar Rodrigues, nº 1.025, Centro, Alto Paraíso – PR, por meio de seu **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** para conhecimento dos interessados que realizará **procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme as condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Termo de Referência.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica e legislativa, visando a execução de **reforma legislativa integral**, compreendendo:

- Revisão, atualização, consolidação e modernização da **Lei Orgânica Municipal**;
- Elaboração e/ou atualização do **Regimento Interno da Câmara Municipal**;
- Elaboração do **Código de Ética e Decoro Parlamentar**;
- Adequação normativa às diretrizes do **PROLEGIS (Programa de Avaliação de Contas Municipais do TCE-PR)**;
- Prestação de suporte técnico integral na **elaboração de leis**, atos normativos e adequações regimentais;
- Assessoria contínua durante todo o processo legislativo de tramitação das matérias decorrentes da reforma.

2. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **Á empresa contratada deverá ter notória especialização**, devidamente comprovada por:

- Experiência anterior na prestação de serviços similares a órgãos públicos;
- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados;
- Qualificação técnica da equipe profissional;



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

- Singularidade do objeto, que exige conhecimento técnico especializado na área legislativa e constitucional.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do **baixo valor do objeto**, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência e economicidade.

3. VALOR ESTIMADO E LIMITE MÁXIMO

O valor máximo estimado para a contratação é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**

A estimativa foi obtida mediante:

- Pesquisa de preços junto ao mercado;
- Levantamento de contratações similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Serão **desclassificadas** as propostas que apresentarem valores superiores ao limite estabelecido.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e condições previstas no Termo de Referência.

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão encaminhar suas **propostas de preços até as 17h00 (dezesete horas) do dia 07 de abril de 2026**, impreterivelmente.

Propostas enviadas fora do prazo ou do horário estabelecido **não serão consideradas**.

6. FORMA E MEIOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas por qualquer um dos seguintes meios:



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

- **E-mail:**
 - ✉ legislativoap@outlook.com
 - ✉ cmaltoparaíso@hotmail.com
- **Entrega presencial**, na sede da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR;
- **Via Correios**, desde que respeitado o prazo final de recebimento.

A proposta deverá conter identificação da empresa, valor global, prazo de execução e assinatura do responsável legal.

7. HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação será exigida **somente da empresa que apresentar a melhor proposta**, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, devendo comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos do Termo de Referência.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, situada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, nº 1.025, Centro, Alto Paraíso – PR.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do **Termo de Referência**, bem como os modelos de documentos, encontra-se disponíveis para consulta junto à Câmara Municipal.

O presente Aviso será publicado no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** e no **Jornal Umuarama Ilustrado**, garantindo ampla publicidade ao procedimento.

Alto Paraíso, Paraná aos 01 dias do mês de abril de 2026

José Carlos dos Santos

Presidente da Câmara Municipal